



CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletim Informativo

Dezembro de 2015

Presenças:

Presidente

Procuradora-Geral da República, Dra. Maria Joana Raposo Marques Vidal

Vogais

- Procuradores-Gerais Distritais de Lisboa, Porto, Coimbra e Évora, respectivamente, Drs. Francisca Eugénia da Silva Dias Van Dunem, Maria Raquel Ribeiro Pereira Desterro Almeida Ferreira, Euclides José Dâmaso Simões e Alcides Manuel Rodrigues;
- Procurador-Geral-Adjunto Dr. Vítor Manuel Silva de Almeida Guimarães;
- Procuradores da República Dr. João Eduardo Raposo Rodrigues Celorico Palma e Dr.ª Ana Cristina dos Santos Silva Ermida;
- Procuradores-Adjuntos, Drs. Sandra Elisabete Milheirão Alcaide e Ricardo Rodrigues da Costa Correia Lamas;
- Membros eleitos pela Assembleia da República, Drs. Alfredo José Leal Castanheira Neves, André Filipe Oliveira de Miranda e José Manuel Vieira Conde Rodrigues;
- Membros designados por Sua Excelência a Ministra da Justiça, Dr. António José Barradas Leitão (Membro permanente).

Secretário

Secretariou a sessão o Secretário da Procuradoria-Geral da República, Dr. Carlos Adérito da Silva Teixeira .

Boletim Informativo
N.º 23/2015

REUNIÃO:

• **Plenário de
01/12/2015**

SUMÁRIO: (Pág)

Ponto antes da ordem 2

Actas 2

Comissões de Serviço 2

**Actividade Político-
Partidária** 3

Ponto antes da ordem do dia

A – Em período antes da ordem do dia, o Conselho aprovou, por unanimidade, um voto de louvor e agradecimento à Dra. Francisca Van Dunem, nos seguintes termos:

“A Senhora Dr.ª Francisca Van Dunem cessou funções como Procuradora-Geral Distrital de Lisboa e membro deste Conselho Superior para assumir responsabilidades ministeriais.

Com uma longa e distintíssima carreira, deixou em todos os escalões funcionais que percorreu uma indelével marca de qualidade. Conhecimento e experiência em doses invulgarmente elevadas permitiram-lhe ser construtora inspirada de soluções de que muito beneficiou esta magistratura.

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em plenário, reconhece e agradece os inestimáveis contributos que a Senhora Dr.ª Francisca Van Dunem trouxe ao Ministério Público e à causa da Justiça e augura a Sua Excelência a Ministra as maiores venturas.”

B – Em aditamento à ordem de trabalhos, o Conselho nomeou, em escrutínio secreto e por unanimidade, a Procuradora-Geral Adjunta Maria José Capelo Rodrigues Morgado, para exercer as funções de Procuradora-Geral Distrital de Lisboa.

ACTAS

1. O Conselho procedeu à aprovação da acta da reunião em Plenário de 3 de Novembro de 2015.

COMISSÕES DE SERVIÇO

2. Pedido de autorização para nomeação, em comissão de serviço, da Procuradora da República Elisabete da Costa Matos, como Chefe de Gabinete da Ministra da Justiça.

Relator: Dr. Barradas Leitão.

O Conselho deliberou autorizar a referida nomeação, pelo período de três anos, renováveis.

O Dr. Alcides Rodrigues absteve-se.

3. Pedido de autorização para nomeação, em comissão de serviço, da Procuradora da República Ivone Maria Matos Matoso, como Adjunta do Gabinete da Ministra da Justiça.

Relator: Dr. Barradas Leitão.

O Conselho deliberou autorizar a referida nomeação, pelo período de três anos, renováveis.

O Dr. Alcides Rodrigues absteve-se.

4. Pedido de autorização para nomeação, em comissão de serviço, do Procurador da República Jorge Albino Alves Costa, como Chefe de Gabinete da Ministra da Administração Interna.

Relator: Dr. Barradas Leitão.

O Conselho deliberou, autorizar a nomeação a referida nomeação, pelo período de três anos, renováveis.

Os Drs. João Palma e Cristina Ermida votaram contra.

Os Drs. Raquel Desterro, Alcides Rodrigues, Sandra Alcaide e Ricardo Lamas abstiveram-se.

ACTIVIDADE POLÍTICO-PARTIDÁRIA

Requerimento subscrito por Procurador da República, solicitando informação sobre eventual impedimento em subscrever candidatura à Presidência da República, bem como participar em acções de pré-campanha eleitoral.

Relator: Dr. Barradas Leitão.

Após debate, procedeu-se à votação, obtendo-se o seguinte resultado:

- a. O Dr. Barradas Leitão (Relator) e a Conselheira Procuradora-Geral da República votaram no sentido de que, no âmbito das eleições para Presidente da República, os magistrados do Ministério Público em efectividade de funções não estão impedidos de subscrever uma candidatura, nem de participar e intervir publicamente em actividades de campanha e pré-campanha eleitoral promovidas pela própria candidatura; Pelo contrário, estarão impedidos de participar em actividades de campanha e pré-campanha que, no âmbito das eleições presidenciais, sejam promovidas por partidos políticos, nomeadamente por partidos políticos que apoiem uma candidatura;
- b. Os Drs. Castanheira Neves, André Miranda, Conde Rodrigues, Euclides Dâmaso Simões, Alcides Rodrigues, Vítor Guimarães, João Palma, Cristina Ermida, Sandra Alcaide e Ricardo Lamas votaram contra o projecto de acórdão; e
- c.. A Dr.ª Raquel Desterro absteve-se.

Em face dos resultados obtidos, procedeu-se à redistribuição do processo, tendo sido designado relator o Dr. Alcides Rodrigues